



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0151/2017, de 02 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002090/2017-53, que trata da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias do Campus Sede da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0596/2016 de 01 de setembro de 2016, que nomeou o servidor docente José Torres Filho para exercer a função de Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Agrárias do Campus Sede da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias do Campus Sede da UFERSA.

Art. 2º Exonerar, o servidor docente **José Torres Filho**, da função de Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Agrárias do Campus Sede da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **José Torres Filho** e **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, para exercerem a função de Diretor e Vice-Diretora, respectivamente, do Centro de Ciências Agrárias do Campus Sede da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Diretor e Vice-Diretora ora nomeados será de quatro anos, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02/03/17

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração


José de Arimatea de Matos
Reitor